MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 15/2018

Salvador, 26 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor
Vereador LEO PRATES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Em aditamento à Mensagem nº 15/2018, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297/2018, que "Dispõe sobre as alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, cria o Conselho Municipal de Bem Estar, Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências".

O presente Substitutivo visa adequar o texto do Projeto de Lei para incluir nas alterações da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, em consonância com a modificação da finalidade a SECIS já apresentada, a criação do Conselho Municipal de Resiliência – CORE, com o objetivo de garantir a participação do poder público, sociedade civil e instituições de ensino superior na proposição de ações para estratégias de resiliência e para soluções que assegurem o desenvolvimento sustentável de longo prazo no Município.

Ademais, na forma do art. 19 está sendo proposto o ajuste das redações dos arts. 206 e 207 da Lei nº 8.915 de 25 de setembro de 2015 para incluir como membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente – FMMA o Órgão Central do SISMUMA, que necessariamente precisa ter representação no Conselho observados suas competências, e para deixar claro que compete ao Órgão Central do SISMUMA a gestão do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente, observada a legislação municipal.

Assim, estes são os pontos que merecem modificações no Projeto de Lei n° 297/2018, que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo, para democrática discussão dos membros dessa Câmara.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito